

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 348/2026**

**Sumário:** Contratando em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Cátia Rosily Barbosa Freire dos Santos, Artemisa Maria Dias, Katelene Suelma Medina Évora, Albertino Rocha dos Santos e Ailton César de Penha Nascimento, para exercerem as funções, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação

De 17 de outubro de 2025

Cátia Rosily Barbosa Freire Dos Santos, contratado (a) para exercer as funções, como Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava – Complexo Educativo de Nova Sintra, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do nº 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de março de 2026)

Artemisa Maria Dias, contratado(a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do nº 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de março de 2026)

Katelene Suelma Medina Évora, contratado(a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do nº 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º,

n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 13 de março de 2026)

Albertino Rocha dos Santos, contratado(a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente – Escola Semião Agostinho Lopes, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do nº 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 13 de março de 2026)

Ailton César de Penha Nascimento, contratado(a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente – Escola António Aurélio Gonçalves, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do nº 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 17 de março de 2026)

Praia, aos 09 de abril de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.